



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 065- Ano 2

6 maio, 2013 13:31

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Limpesul Comércio de Produtos de Limpeza Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, que serão destinados para as diversas Secretarias do Município.
VALOR: R\$ 18.120,54 (Dezoito mil cento e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013.
FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Dipromedic Comércio e Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda – ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, que serão destinados para as diversas Secretarias do Município.
VALOR: R\$ 65.185,15 (Sessenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013.
FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Delmi Miotto - ME.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, que serão destinados para as diversas Secretarias do Município.
VALOR: R\$ 2.252,50 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013.
FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Rodrigo Miotto - ME.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, que serão destinados para as diversas Secretarias do Município.
VALOR: R\$ 12.379,70 (Doze mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013.
FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012 DE AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E CILINDROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA MAVIAR TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ANTONIO BORGES RABEL, brasileiro, casado, motorista, portador da CI/RG nº 3.771.275-2SSP/PR e do CPF nº 648.831.679-68, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa MAVIAR TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Cândido Pietrobon, s/n, BR 277 km, 519, lotes 05 e 06, Área Industrial, Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 82.471.673/0001-94, ora representada pelo sócio gerente Sr. Benjamim Pietrobon, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cândido Pietrobon, s/nº, Área Industrial, Município de Guaraniáçu, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº. 4.186.617-9 SSP-PR e do CPF nº 689.847.669-68, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Oxigênio e Cilindros para a Secretaria de Saúde do Município, firmado em 13 de Março de 2012, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 003/2012, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando a execução do objeto em mais 150(cento e cinquenta) dias e a vigência, para fins de pagamento, em mais 180(cento e oitenta) dias, a partir de 01/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 30 de Abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
ANTONIO BORGES RABEL
CONTRATANTE

MAVIAR TRANSPORTES DE GÁS LTDA
BENJAMIM PIETROBOM
CONTRATADA

Testemunhas:

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Téclogo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br